

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 180/2026 – Recurso Administrativo, ROP 3/2026, item 3.5.4.1, de 6/3/2026, informo:

Diretor Relator: Marcelo Mario Matos Moreira

Recorrente: Apiário Indústria e Comércio Produtos Naturais Ltda.

CNPJ: 07.286.308/0001-94

Processo: 25351.600304/2022-36

Expediente: 1413774/24-5

Área: CRES3/GGREC

Decisões Anteriores:

- [SJO nº 24/2024](#), realizada no dia 11/9/2024, item 2.3.001. [Aresto nº 1.659](#), de 11/9/2024, publicado no DOU nº 177 de 12/9/2024.

- [SJO nº 18/2025](#), realizada no dia 25/6/2025, item 3.3.001.

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
LEANDRO PINHEIRO SAFATLE	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANIELA MARRECO CERQUEIRA	SIM
THIAGO LOPES CARDOSO CAMPOS	SIM
MARCELO MARIO MATOS MOREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER E NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, nos termos do voto do Relator – [Voto nº 47/2026/SEI/DIRE3/Anvisa](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kenia Hugo Lucas, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 13/03/2026, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4135414** e o código CRC **14D28927**.

Referência: Processo nº 25351.900082/2026-82

SEI nº 4135414
